



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 3.456 de 12 de junho de 2012, que será regido pelos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

Estão abertas duas (02) vagas para preencher o cargo de Motorista junto a *Secretaria Municipal de Educação*:

2. DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o(a) candidato (a) deverá:

2.1 *preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando seus dados pessoais;*

2.2 *apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae, com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo;*

2.3 *idade mínima de dezoito (18) anos;*

2.4 *comprovar, sob pena de indeferimento da inscrição, os seguintes requisitos:*

- possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “ D”

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas no dia 20 de junho de 2012.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h. na data descrita no item 3.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

a) *preenchimento dos requisitos;*

b) *análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência;*

c) *e, entrevista em caso de haver mais de um candidato inscrito e pré-selecionado para o mesmo cargo, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Neusa Maria da Silva Silveira;*
- b) *Anderson Hartmann;*
- c) *Airton Rita Costa - Presidente.*

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, sem antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal oficial do Município.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento dos cargos e vagas.

Cacequi, 18 de Junho de 2012.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito Municipal